



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS**  
**MUZAMBINHO**

*Bairro Morro Preto - Muzambinho/MG*

*Caixa Postal 02 - CEP: 37890-000*

*Fone/Fax: (035) 3571-5051*

**EDITAL Nº 47 DE 2020**

**Edital de convocação para eleição de discentes para composição do Colegiado de Curso das Ciências Biológicas**

A Comissão Eleitoral do curso de Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições, convoca os estudantes do referido curso a participarem do processo eleitoral para escolha de **dois discentes regularmente matriculados no curso** para comporem o Colegiado de Curso, mandato 2020/2022, conforme as disposições da resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 20/2019 de 27 de março de 2019.

**1 DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO**

**1.1** Segundo resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 20/2019 de 27 de março de 2019, o Coordenador do Curso é membro nato do Colegiado do Curso e deve atuar como presidente deste.

**1.2** O Colegiado de Curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, responsável pela coordenação didática e integração do curso de graduação, é constituído:

I - Coordenador de Curso;

II - Vice Coordenador de Curso;

III - Dois docentes efetivos que atuam no curso e são vinculados à área básica;

IV - Três docentes efetivos que atuam no curso e são vinculados à área profissionalizante;

**V - Dois (2) discentes regularmente matriculados no curso;**

VI – Ter no mínimo um docente efetivo designado como suplente para cada área (básica e profissionalizante);

VII – Ter no mínimo um discente regularmente matriculado como suplente.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão se candidatar discentes regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas.
- 2.1.1 Discentes que encontram-se com matrícula trancada e, deste modo, estão ausentes das atividades do curso não poderão se candidatar a este pleito.
- 2.2 A inscrição dos discentes dar-se-á no período de 01/07/2020 (terça-feira) até 07/07/2020 (terça-feira).
- 2.3 Em função da Instrução Normativa 01/2020 - Proen/PPPI/Proex - de 17/03/2020, e demais portarias e instruções normativas que organizam, orientam e regulamentam as atividades remotas no IFSULDEMINAS frente à **pandemia pelo COVID-19, as inscrições para este processo seletivo ocorrerão de forma digital. A inscrição deverá ocorrer por meio de formulário eletrônico, pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/1YR2gEpo6NCiuhOpIIdinKGX7HanPLaMEd5l10XYjMQ>**

## 3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As candidaturas serão homologadas após análise e deferimento pela Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado nos meios oficiais de comunicação, designadamente na página do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, e em listas de e-mails de professores e estudantes vinculados ao curso de Ciências Biológicas.
- 3.2 A homologação das inscrições ocorrerá a partir do dia **08/07/2020**.
- 3.3 Caberá recurso de impugnação da inscrição à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação de homologação das inscrições.

## 4 DA ELEIÇÃO

- 4.1 Em função da pandemia causada pelo COVID-19 que impôs atividades remotas no IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, a eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela Comissão Eleitoral e divulgado em momento oportuno para os discentes.
- 4.2 A eleição será realizada no dia **10/07/2020, no período entre 08:00 h até as 23:30 h**.
- 4.3 Os discentes representantes da população estudantil do curso de Ciências Biológicas serão eleitos por seus pares.

## **5 DO RESULTADO FINAL**

**5.1** O resultado será divulgado **a partir do dia 14/07/2020**. Haverá 24 horas para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição, contados a partir do horário de divulgação dos resultados.

**5.2** Serão considerados eleitos os dois primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição. O candidato posicionado em 3º lugar atuará como suplente. Os candidatos posicionados do 4º lugar em diante formarão cadastro de reserva.

**5.3** Em caso de empate em alguma das colocações listadas anteriormente, o critério de desempate será:

I - candidato que esteja cursando período mais avançado do curso de Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho;

II - candidato que apresente melhor desenvolvimento acadêmico mensurado por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CoRA;

III - candidato que apresentar maior idade no período da apuração dos votos.

## **6 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**6.1** A homologação do resultado caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado nos meios de comunicação já utilizados pelos membros do curso, a partir do dia **14/07/2020**.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** É atribuição do Colegiado do Curso conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice-Coordenador, observando o regimento próprio, sendo esse processo conduzido pelo colegiado ou comissão eleitoral.

**7.2** Membros candidatos ao preenchimento das vagas no Colegiado de Curso não poderão participar da comissão eleitoral, zelando sempre pela impessoalidade na condução do processo eleitoral.

**7.3** O representante discente será eleito pelo corpo discente do Curso, para mandato de um ano, podendo haver recondução pelo período de mais um ano.

**7.4** O Colegiado de Curso reunir-se-á no mínimo duas vezes por semestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou pela maioria simples de seus membros.

**7.5** Casos não previstos e ou omissos neste edital serão deliberados pela presente Comissão Eleitoral.

## 8. CRONOGRAMA

Quadro 1. Principais datas relativas às ações do processo seletivo para composição do Colegiado do curso superior em Ciências Biológicas, IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho.

Período de Inscrições	01/07/2020 a 07/07/2020
Homologação das inscrições	08/07/2020
Prazo para recursos associados às inscrições	Até 24 h após a divulgação da homologação
Realização do processo de votação	10/07/2020
Divulgação dos resultados	A partir de 14/07/2020
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados	Até 24 h após a divulgação dos resultados
Homologação do resultado final	A partir de 14/07/2020

**Comissão Eleitoral**

**Usha Vashist**

**Walbert Júnior Reis dos Santos**

**IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho**